



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



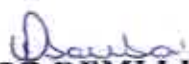
INDICAÇÃO Nº 059/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando a instalação/manutenção de sistema de iluminação nos cemitérios da sede do Município e na sede do Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 3 de abril de 2017


VEREADOR DEMI LIMA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido, (X) Numere-se, (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 03/04/17

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 194	SOB O Nº 6609
ÀS 15:07 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, 03/04	12017
